



**Decreto Nº 102 - de 26 de Junho de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1240, 11 de Abril de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - Departamento de Assistência Social

2.08.02.08.243.0016.2.0044-200 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	200,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	200,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	200,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - - <b>R\$</b>	<b>200,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - - <b>R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 26 de Junho de 2022

*Luzimar de Moura Benfica*  
Prefeito Municipal  
CPF 425.448.666-91

*Luzimar de Moura Benfica*  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

*Publicado dia  
26 de junho de 2022*

*Gláucia Suelen Vani Alves*  
CPF: 101.408.686-08  
Assessor(a) de Gabinete